



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 4.720/24, de 08 de Abril de 2024.**

Decreta Feriado Municipal o dia 23 de Abril de 2024 (Feriado Estadual de São Jorge) na data que menciona.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Feriado Municipal o dia 23/04/2024, segunda-feira, "Comemoração do Feriado de São Jorge".

**Art. 2º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas na data de 22/04/2024.

**Art. 3º** Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, em 08 de Abril de 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

